

# REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º \_\_\_\_ DE 2020

## (Da Bancada do PSOL)

Requer ao Ministro de Estado da Defesa, Sr. Fernando Azevedo e Silva, informações sobre o envolvimento de oficiais do Exército em desvio ilegal de armas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Ministro de Estado da Defesa, Sr. Fernando Azevedo e Silva, pedido de informações sobre o envolvimento de oficiais do Exército em desvio ilegal de armas.

1. Reportagem<sup>1</sup> do jornal O Globo de 3 de agosto de 2020 revela que uma investigação conjunta do Ministério Público Militar (MPM) e do Exército descobriu que centenas de armas de propriedade de colecionadores — vários já falecidos — que seriam destruídas ou incorporadas ao arsenal das Forças Armadas foram desviadas para clubes de tiro, empresas de segurança e outros colecionadores. A operação foi um desdobramento da prisão, em abril do ano passado, do ex-chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC), tenente-coronel Alexandre de Almeida. O militar, identificado como principal o responsável pelo esquema, era a mais importante autoridade do setor no controle de armas que circulam no Rio de Janeiro e Espírito Santo. Segundo o inquérito, o oficial registrava as armas no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (Sigma), o cadastro das armas registradas no Exército, em nome de seus novos donos ilegalmente. Um mês após a prisão, a Justiça Militar determinou sua soltura. A investigação segue em andamento.

a. Quais meios o Exército usa para se informar, investigar e processar casos de desvio de armas, munições e demais produtos controlados pelo exército?

1 Disponível em: [https://oglobo.globo.com/rio/investigacao-revela-esquema-de-desvio-de-armas-dentro-do-exercito-24563666?utm\\_source=Whatsapp&utm\\_medium=Social&utm\\_campaign=compartilhar](https://oglobo.globo.com/rio/investigacao-revela-esquema-de-desvio-de-armas-dentro-do-exercito-24563666?utm_source=Whatsapp&utm_medium=Social&utm_campaign=compartilhar). Acesso em 8 de agosto de 2020.



- b. Como é realizado o controle de armas recolhidas nas campanhas de desarmamento pelo Comando do Exército? Como é feita a baixa destas armas após a destruição, quais outros órgãos acompanham este processo?
- c. Quantas armas e munições foram encaminhadas para o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC) da 1<sup>a</sup> Região Militar para destruição entre 1º de janeiro de 2019 e a presente data?
- d. É realizada algum tipo de pré-destruição das armas quando do recebimento das armas encaminhadas ao Exército para destruição por decisão judicial? Este procedimento é feito no ato da entrega ou em outro momento? Este procedimento é acompanhado por outros órgãos, quais?
- e. Quantas dessas armas, munições e demais produtos controlados pelo Exército não foram destruídos e por qual motivo no âmbito do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC) da 1<sup>a</sup> Região Militar?
- f. Quantas armas e munições foram recuperadas em relação ao total desviado no âmbito do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC) da 1<sup>a</sup> Região Militar??
- g. Quantos casos de armas e munições desviadas das Forças Armadas encontradas em cenas de crime foram registrados nos últimos cinco anos?
- h. Quantas armas, munições e demais produtos controlados pelo exército existem hoje nos depósitos do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC) da 1<sup>a</sup> Região Militar aguardando destruição?
- i. Quantos casos de desvio de armas e munições das Forças Armadas foram registrados nos últimos cinco anos na 1<sup>a</sup> Região Militar? Quantos procedimentos para apuração desses casos foram instaurados? Quantos foram concluídos?



- j. Como o Exército realiza a gestão do controle e fiscalizações do mercado de munições sem ter dados sobre as munições apreendidas pelas polícias estaduais no país?
2. Solicitamos os registros dos horários de entrada e saída de representantes das entidades listadas abaixo, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2019 e a atual data no presente Ministério, incluindo a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados e o Comando Logístico (CLOG)<sup>2</sup>:
  - a. Confederação de Tiro e Caça do Brasil;
  - b. Fernando Humberto Henriques Fernandes;
  - c. Guardian Segurança Vigilância;
  - d. Major da reserva da PM Álvaro Fernandes Sabino;
3. Solicitamos, por fim, que ao término do IPM que trata das denúncias contra o major da reserva da PM Álvaro Fernandes Sabino e do tenente-coronel Alexandre de Almeida, que se encontram em andamento, tramitando em sigilo, que possam ser disponibilizadas cópias dos processos na íntegra.
4. Pedimos o encaminhamento da relação completa das armas de fogo destruídas pelo Comando do Exército, desde 1º de janeiro de 2018 até 31 de julho de 2020, incluindo tipo, marca/fabricante, modelo, calibre e número de série
5. Em todas as respostas, anexar notas técnicas, pareceres, memorandos, atas de reuniões, e-mails, despachos e qualquer outro documento relacionado ao tema que justifique as respostas.

## JUSTIFICAÇÃO

2 Disponível em: [https://oglobo.globo.com/rio/investigacao-revela-esquema-de-desvio-de-armas-dentro-do-exercito-24563666?utm\\_source=Whatsapp&utm\\_medium=Social&utm\\_campaign=compartilhar](https://oglobo.globo.com/rio/investigacao-revela-esquema-de-desvio-de-armas-dentro-do-exercito-24563666?utm_source=Whatsapp&utm_medium=Social&utm_campaign=compartilhar). Acesso em 28 de agosto de 2020.



Reportagem do jornal O Globo de 3 de agosto de 2020 revela que uma investigação conjunta do Ministério Público Militar (MPM) e do Exército descobriu que centenas de armas de propriedade de colecionadores — vários já falecidos — que seriam destruídas ou incorporadas ao arsenal das Forças Armadas foram desviadas para clubes de tiro, empresas de segurança e outros colecionadores.

De acordo com o Jornal, 182 armas foram apreendidas em endereços relacionados a 13 pessoas — entre colecionadores, militares e civis — no Rio de Janeiro, no Espírito Santo e no Paraná. Desse total, 101 foram desviadas no esquema; as 81 restantes estavam em situação irregular.

A investigação ocorre em meio a modificações significativas nas políticas de controle, rastreamento e monitoramento de armas, munições e demais produtos controlados pelo Exército. O que espanta neste caso, para além das práticas delituosas coordenadas por militares, é que o governo Bolsonaro vem tentando sistematicamente reduzir as ferramentas de rastreamento e controle de armas e munições, o que tornaria ainda mais difícil a condução de investigações como a supracitada.

O COLOG<sup>3</sup>, revogou três portarias anteriores do próprio Exército: Portarias nº 46 - COLOG, de 18 de março de 2020; nº 60 - COLOG, de 15 de abril de 2020; e nº 61 - COLOG, de 15 de abril de 2020.

As normas extintas regulavam o rastreamento, a identificação e a marcação de armas, munições e demais produtos controlados, aprimorando e modernizando as regras anteriores (algumas bem antigas, como a portaria 16D-LOG, que regulava munições e era de 2004) e foram revogadas após determinação, em postagem no Twitter<sup>4</sup>, do presidente Jair Bolsonaro: *"Determinei a revogação das Portarias COLOG No 46, 60 e 61, de março de 2020, que tratam do rastreamento, identificação e marcação de armas, munições e demais produtos controlados por não se adequarem às minhas diretrizes definidas em decretos"*, foi a ordem tuitada no mesmo dia 17 de abril:

---

3 EB: 64447.006580/2020-34

4 Disponível em: <<https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1251182870556741632?s=21>>.





twitter.com/jairbolsonaro/status/1251182870556741632?s=21

**Jair M. Bolsonaro** @jairbolsonaro · 17 de abr

- ATIRADORES e COLEÇÃOADORES:

- Determinei a revogação das Portarias COLOG Nº 46, 60 e 61, de março de 2020, que tratam do rastreamento, identificação e marcação de armas, munições e demais produtos controlados por não se adequarem às minhas diretrizes definidas em decretos.

7,3 mil 8 mil 53,4 mil

Esse episódio, no mínimo inusitado pela ordem tuitada e ainda cumprida pelo Comandante do Comando Logístico, representa uma situação extremamente grave, que coloca em risco e tem o potencial de agravar a crise de segurança pública vivenciada no país, onde, diuturnamente, organizações criminosas são fortalecidas na sua estrutura operacional, abastecidas por armas e munições, cujas origens são desconhecidas pelo Estado brasileiro.

A PGR quer investigar a ordem do Presidente da República ao Exército de derrubar as três portarias. A situação é vista como mais uma interferência do Presidente em atos exclusivos de outras pastas, neste caso, do Exército. A iniciativa da PGR pode dar início a uma ação de improbidade administrativa contra Bolsonaro. A procuradora argumenta que “*sob a finalidade de atividades esportivas e de colecionador, em determinadas situações, escondem verdadeiras organizações criminosas que praticam o contrabando de armamentos e munições e abastecem milícias e outras facções criminosas*”<sup>5</sup>. A procuradora diz ainda que “*a cidade do Rio de Janeiro é a face mais visível dessa ausência de efetivo controle no ingresso de armamento no país*”. Ela destaca ainda que “*normas de controle, identificação e rastreabilidade não têm o condão de restringir o direito dos importadores e colecionadores do exercício de atividades lícitas, mas estabelecem regras que são plenamente compatíveis com essas atividades*” e conclui: “*o Sr. Presidente da República viola a Constituição Federal, na medida em que impede a proteção eficiente de um bem relevante e imprescindível aos cidadãos brasileiros, que é a segurança pública - direito constitucional*

5 Disponível em: <https://valor.globo.com/politica/noticia/2020/04/27/procuradora-da-lava-jato-ve-interferencia-de-bolsonaro-no-exercito-e-pede-investigacao.ghtml>



*de natureza fundamental [...] e possibilita mecanismos de fuga às regras de controle de armas e munições”<sup>6</sup>.*

Em artigo<sup>7</sup> do jornal O Estado de São Paulo, o ex-ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sérgio Moro, afirmou que sofreu pressão do Presidente Jair Bolsonaro para aprovar a portaria que aumentou em três vezes o acesso a munições no país. “*A portaria elaborada no MD (Ministério da Defesa) foi assinada por conta da pressão do PR (Presidente da República) e naquele momento eu não poderia abrir outro flanco de conflito com o PR*”, explicou o ex-ministro Sérgio Moro à reportagem. Sérgio Moro falou com o Estadão logo após o jornal revelar que a portaria do governo foi fundamentada em pareceres de três linhas, um deles assinado pelo general Eugênio Pacelli, quando ele já estava exonerado do cargo de diretor de Fiscalização de Produtos Controlados.

No dia anterior à publicação da portaria que elevou a quantidade de munições<sup>8</sup> que civis com posse e porte de armas podem comprar, o presidente Jair Bolsonaro defendeu em reunião ministerial que o povo se armasse para evitar uma ditadura<sup>9</sup>. O volume autorizado, que era de 200 cartuchos por ano, passou a ser de até 600 unidades por mês, a depender do calibre do armamento.

*“Olha, eu tô, como é fácil impor uma ditadura no Brasil. Como é fácil. O povo tá dentro de casa. Por isso que eu quero, ministro da Justiça e ministro da Defesa, que o povo se arme! Que é a garantia que não vai ter um filho da puta aparecer pra impor uma ditadura aqui! Que é fácil impor uma ditadura! Fácilímo! Um bosta de um prefeito faz um bosta de um decreto, algema, e deixa todo mundo dentro de casa. Se tivesse armado, ia pra rua. E se eu fosse ditador, né? Eu queria desarmar a população, como todos fizeram no passado quando queriam, antes de impor a sua respectiva ditadura. Aí, que é a demonstração nossa, eu peço ao Fernando e ao Moro que, por favor, assine essa portaria hoje que eu quero dar um puta de um recado pra esses bosta! Por que que eu tô armando o povo? Porque eu não quero uma ditadura! E não da pra segurar mais! Não é? Não dá pra segurar mais –, disse Bolsonaro, segundo a transcrição do vídeo feita por peritos da PF.”*

6 Disponível em: <https://br.reuters.com/article/idBRKCN2292Q6-OB RTP>

7 Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/moro-diz-que-assinou-portaria-que-aumentou-municoes-por-pressao-de-bolsonaro/>

8 Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/governo-aumenta-limite-de-compra-de-municao-para-quem-tem-arma-registrada-24389484>

9 Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/brasil/por-que-eu-to-armando-povo-porque-eu-nao-quero-uma-ditadura-disse-bolsonaro-em-reuniao-ministerial-24441660.html>



\* c d 2 0 1 8 2 8 1 5 1 3 0 0 \*

Por conta do claro prejuízo à política de controle de armas e à segurança pública já há uma série de Projetos de Decretos Legislativo, inclusive do PSOL (PDL 160/2020), propondo a invalidação das medidas do Presidente. O PSOL também entrou com a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 683/2020) para derrubar a portaria. Normas de controle, identificação e rastreabilidade não têm o condão de restringir o direito dos importadores e colecionadores do exercício de atividades lícitas, mas estabelecem regras que são plenamente compatíveis com essas atividades.

Segundo especialistas do Instituto Sou da Paz, “*uma parte das armas e munições que estão no crime vem do mercado legal. No Rio de Janeiro, 42% das armas apreendidas, segundo pesquisa do Instituto de Segurança Pública, vêm do poder público. A partir do momento em que Bolsonaro aumenta a disponibilidade da munição do mercado legal, parte deste estoque é desviada. A nova portaria não estabelece a marcação das munições. A chance de impunidade torna-se muito alta, pois a polícia não vai poder chegar às pessoas sem a possibilidade de fazer o rastreamento*”<sup>10</sup>.

É necessário ressaltar que o Exército vinha sendo bastante cobrado, tanto por setores específicos, como por exemplo o bancário, por conta do descontrole de explosivos (que é um produto controlado), que impacta fortemente nas ocorrências de roubo de carro forte e explosão de caixas eletrônicos. Para além disso, uma auditoria operacional<sup>11</sup> conduzida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 2016 encontrou uma série de problemas relativos aos sistemas de controle do Exército sobre armas de fogo. A Portaria 46 veio responder à estas cobranças e resolvendo outras questões ao instituir um sistema unificado de gestão dos produtos controlados, incluindo armas de fogo, munições e explosivos. Caso não tivesse sido revogada, entraria em vigor em 4 de maio de 2020 e a sua implementação poderia ser feita até 3 de novembro de 2020. Dentre os importantes avanços propostos pela Portaria revogada, destacam- se:

---

10 Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,militar-sem-cargo-liberou-compra-de-mais-municao,70003312723>

11 Disponível em: <https://contas.tcu.gov.br/etcu/AcompanharProcesso?p1=2560&p2=2016&p3=0>

1. Criação de sistema, antes inexistente, para monitorar todos os produtos controlados durante todo seu ciclo de vida (fabricação, venda, transporte, uso e destruição).
2. Criação de número padronizado de identificação único (IUP em formato QR CODE) para regulamentar a marcação e facilitar a inclusão de diversos dados sobre o mesmo produto, como informações sobre a fabricação e comercialização, em um sistema único.
3. Exigência de integração de sistemas de importadores, lojistas, entre outros, junto ao Sistema Nacional.
4. Regra para que órgãos regionais disponibilizem o recebimento de informação de perícia envolvendo PCE.
5. Regra para informações sobre a identificação única de produto (IUP) para que passassem a incluir fabricante, país, georeferenciamento, código de série, número da licença, entre outros.

A Portaria 60-Colog de 15 de abril de 2020 (publicada no DOU de 16 de abril e revogada em 17 de abril de 2020), regulamentava dispositivos de segurança, identificação ou marcação das armas fabricadas no país (exportadas ou importadas), em substituição à Portaria 7 D-LOG de 28 de abril de 2006. A Portaria incorporou inovações tecnológicas (formas de marcação novas e dispositivos de segurança de armas), bem como tentou criar mecanismos de mitigação de novas modalidades de crime com armas montadas ou oriundas de kits importados. Caso não tivesse sido revogada, entraria em vigor em 4 de maio de 2020. Dentre os avanços propostos pela portaria revogada, destacam-se:

1. Inclusão do modelo da arma entre as marcações obrigatórias.
2. Regras de marcação para kits de conversão e peças sobressalentes.
3. Padronização da remarcação de armas doadas pela justiça às Polícias.
4. Regulamentação das marcações.

Aportaria 61-Colog de 15 de abril de 2020 (publicada no DOU de 16 de abril e revogada em 17 de abril de 2020) estabelecia novas regras de marcação de embalagens e cartuchos de munição, em substituição à a portaria 16 D-LOG de 2004. A Portaria corrigia diversas falhas identificadas em investigações, como por exemplo, a investigação do assassinato da Vereadora Marielle Franco e de seu motorista Anderson Gomes, relativo a lotes fora de padrão legal (com quantidade acima de 10 mil munições) e compras irregulares



\* c d 2 0 1 8 2 8 1 5 1 3 0 0 \*

das Polícias e Forças Armadas. A criação da portaria foi fortemente influenciada pela pressão que a abertura do Inquérito civil pelo Ministério Público Federal da Paraíba ocasionou. O inquérito, que apura a efetividade do controle e rastreabilidade de munições no território nacional, com foco nos artefatos adquiridos por instituições públicas, foi instaurado após a constatação de que as munições utilizadas para matar Marielle Franco e Anderson Gomes pertenciam ao Lote UZZ-18 (composto de 2.463.000 munições e 24.000 cartuchos), o mesmo lote de munições usadas para assaltar a agência dos Correios no município de Serra Branca, no Cariri paraibano, em 2017. Caso não tivesse sido revogada entraria em vigor em 4 de maio de 2020. Dentre os avanços propostos pela portaria revogada, destacam-se:

1. Inclusão de códigos de rastreabilidade em embalagens de munição.
2. Esclarecimento de que a munição fabricada ou importada precisava cumprir as mesmas regras de marcação.
3. Segurança jurídica sobre marcação de lote, definindo 10 mil como a quantidade máxima de munições de um mesmo lote, e abrindo possibilidade de lotes menores (até 1.000). Quanto menor o lote, mais fácil identificar a unidade e pessoa que desvia. Portanto, esse dispositivo ajudaria a prevenir e esclarecer crimes.
4. Definição de que lote só pode conter munições do mesmo modelo e calibre.
5. Regra estabelecendo que estojos (vazios) adquiridos para realização de recarga precisariam ser marcados também com lote.
6. Definição para que órgãos públicos deveriam obrigatoriamente ter sistema de controle eletrônico para informar a distribuição de lotes entre unidades, permitindo a prevenção e identificação mais célere do desvio (§2º do art 4º).

A Portaria62 –Colog de 17 de abril de 2020 (publicada no DOU de 23 de abril de 2020) revoga as portarias 46, 60 e 61 supracitadas. Reforça-se que as portarias revogadas são o resultado de um longo e aprofundado trabalho técnico, tendo sido elaboradas pelo Exército depois de colher insumos com inúmeros órgãos federais e muitos especialistas. As Portarias dimanam do envolvimento de policiais federais, técnicos do Ministério da Justiça, Ministério Público Federal e Tribunal de Contas da União. A despeito de todos os significativos avanços que as portarias traziam, elas foram revogadas sem nenhum parecer, motivação, justificativa



\* C D 2 0 1 8 2 8 1 5 1 3 0 0 \*

qualquer e nenhuma explicação técnica. “*Determinei a revogação das portarias (...) por não se adequarem às minhas diretrizes definidas em decretos*”, escreveu Bolsonaro no transscrito Twitter de 17 de abril.

Como pode-se observar a insegurança jurídica gerada pela revogação das Portarias nº 46 - COLOG, de 18 de março de 2020; nº 60 - COLOG, de 15 de abril de 2020; e nº 61 - COLOG, de 15 de abril de 2020 é imensurável, motivo pelo qual as destacamos em mais uma ação legislativa.

Considerando os princípios constitucionais que regem a administração pública, solicitamos ao Ministério da Defesa esclarecimentos das questões ora encaminhadas.

Brasília, 04 de agosto de 2020.

**Marcelo Freixo**  
PSOL/RJ

**Áurea Carolina**  
PSOL/MG

**David Miranda**  
PSOL/RJ

**Edmilson Rodrigues**  
PSOL/PA

**Fernanda Melchionna**  
Líder do PSOL

**Glauber Braga**  
PSOL/RJ

**Ivan Valente**  
PSOL/SP

**Luiza Erundina**  
PSOL/SP

**Sâmia Bomfim**

**Talíria Petrone**



Documento eletrônico assinado por Marcelo Freixo (PSOL/RJ), através do ponto SDR\_56315, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

\* C D 2 0 1 8 2 8 1 5 1 3 0 0 \*

PSOL/SP

PSOL/RJ

Apresentação: 04/08/2020 17:36 - Mesa

RIC n.946/2020

Documento eletrônico assinado por Marcelo Freixo (PSOL/RJ), através do ponto SDR\_56315, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 1 8 2 8 1 5 1 3 0 0 \*



## **Requerimento de Informação (Do Sr. Marcelo Freixo )**

Requer ao Ministro de Estado da Defesa, Sr. Fernando Azevedo e Silva, informações sobre o envolvimento de oficiais do Exército em desvio ilegal de armas.

Assinaram eletronicamente o documento CD201828151300, nesta ordem:

- 1 Dep. Marcelo Freixo (PSOL/RJ)
- 2 Dep. David Miranda (PSOL/RJ)
- 3 Dep. Edmilson Rodrigues (PSOL/PA)
- 4 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 5 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 6 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)
- 7 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)
- 8 Dep. Áurea Carolina (PSOL/MG)
- 9 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)